

PORTARIA Nº 3.964/SPO, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Torna pública a revogação de suspensão cautelar de Certificado de Operador Aérea.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 135 (RBAC nº 135) e na Lei nº 7.565, de 29 de dezembro de 1999, e considerando o que consta do processo nº 00058.041956/2018-33.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a revogação da suspensão cautelar do Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2012-06-6CFV-02-00 emitido em favor da sociedade empresária SAGRES TÁXI AÉREO LTDA., a partir do dia 20 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS